

PORTARIA FUNDAJ Nº 62, DE 31 DE JULHO DE 2023

Aprova atualização do Regulamento da Fundação Joaquim Nabuco para apoio institucional à participação em eventos científicos, culturais e representação institucional

A Presidenta DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto no 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC nº 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Diretor no 489 de 28 de julho de 2023,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 23130.001068/2023-21,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de atualização do Regulamento da Fundação Joaquim Nabuco para apoio institucional à participação em eventos científicos, culturais e representação institucional, passará a ter vigência com a redação anexa a presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta